



Governo do Estado do Tocantins



PROGRAMA TOCANTINS MAIS SUSTENTÁVEL

BR-L1659

PLANO DE PARTICIPAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS - PPPI

RESUMO PARA CONSULTA PRÉVIA

Recorte das informações essenciais do PPPI para participação, diálogo, consulta, registro e acompanhamento das manifestações das comunidades indígenas.

Tocantins
Agosto de 2026



BASE DOCUMENTAL

Este documento resume exclusivamente as informações do Plano de Participação de Partes Interessadas (PPPI), versão preliminar, relacionadas à participação e consulta de povos indígenas e comunidades tradicionais no âmbito do Programa Tocantins Mais Sustentável.

O PPPI foi preparado no contexto da operação em preparação para financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e organiza mecanismos de divulgação, diálogo, consulta, participação e gestão de queixas.

FINALIDADE DESTES RESUMO

Disponibilizar uma versão objetiva para apoiar a Consulta Prévia com os povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro, mantendo as informações necessárias para que as comunidades compreendam o processo, apresentem dúvidas e propostas, indiquem riscos e condicionantes e acompanhem as respostas e compromissos assumidos.



Sumário

BASE DOCUMENTAL.....	2
FINALIDADE DESTE RESUMO	2
SUMÁRIO	Erro! Indicador não definido.
1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	4
3. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO PLANO DE ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS.....	4
3.1. Objetivo Geral.....	4
3.2. Objetivos Específicos	4
3.3. Princípios Orientadores	4
4. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS	5
5. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E PARTES INTERESSADAS.....	5
6. ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS SIGNIFICATIVAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA.....	5
7. ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTAS SIGNIFICATIVAS.....	6
7.1. Resumo sobre os recursos e estrutura das modalidades de Consulta	6
7.2. Roteiro das Consultas	6
7.3. Registro das Consultas	6
8. ATENÇÃO ÀS QUESTÕES DE GÊNERO E GRUPOS VULNERÁVEIS	7
9. ADEQUAÇÃO DAS CONSULTAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	7
10. RECURSOS ALOCADOS PREVISTOS	7
10.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social.....	7
11. MECANISMO DE GESTÃO DE QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS SIGNIFICATIVAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA	8
11.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Significativas da etapa de preparação do PROGRAMA.....	9
SÍNTESE PARA DELIBERAÇÃO COMUNITÁRIA.....	11



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Participação de Partes Interessadas (PPPI) organiza o diálogo entre o Programa Tocantins Mais Sustentável, as comunidades e as instituições relacionadas. O processo deve permitir apresentação de propostas e críticas, esclarecimento de dúvidas, registro de preocupações e identificação de alternativas para prevenir ou solucionar conflitos.

Para os povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro, este resumo destaca as regras do PPPI que devem orientar a informação, a participação, a escuta e o registro das manifestações das comunidades indígenas.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Tocantins Mais Sustentável inclui ações relacionadas à agricultura, meio ambiente e turismo. No Componente 2, o foco é o apoio ao desenvolvimento do turismo nas regiões da Ilha do Bananal, Lagos e Praias do Cantão e Serras Gerais.

Os projetos ainda se encontram em fase de preparação e detalhamento. Por isso, o PPPI organiza uma etapa de consulta mais ampla para apresentar o Programa, reunir expectativas, dúvidas e preocupações e incorporar contribuições ao desenho dos projetos e aos documentos socioambientais.

3. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO PLANO DE ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS

3.1. Objetivo Geral

Garantir que a participação ocorra de forma transparente, sistemática e efetiva, fortalecendo o diálogo entre poder público e comunidades e contribuindo para a gestão dos riscos socioambientais e para a sustentabilidade das ações do Programa.

3.2. Objetivos Específicos

- Apresentar o Programa, os projetos e os documentos socioambientais em linguagem clara e acessível.
- Informar possíveis benefícios, riscos e impactos e as medidas previstas para prevenção, mitigação, controle e monitoramento.
- Criar espaço para dúvidas, preocupações, propostas, recomendações e condicionantes das comunidades.
- Assegurar que as manifestações sejam registradas e respondidas, inclusive quando a resposta não puder ser dada durante a reunião.
- Disponibilizar canais permanentes de comunicação, reclamação e acompanhamento durante o ciclo de vida do Programa.
- Utilizar as contribuições das comunidades para melhorar o desenho dos projetos e os documentos ambientais e sociais.

3.3. Princípios Orientadores

- Transparência, com informações claras, antecipadas e acessíveis.
- Inclusão e equidade, com participação dos diferentes grupos e atenção às pessoas mais vulneráveis.
- Diálogo significativo, com possibilidade real de influência sobre as decisões.



Programa Tocantins Mais Sustentável | PPPI | Resumo para Consulta Prévia
Povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro

- Participação livre de discriminação, coerção ou retaliação.
- Respeito à autodeterminação, à governança própria, à cultura e aos modos de vida das comunidades.
- Melhoria contínua, com revisão do processo a partir das manifestações, queixas e resultados do acompanhamento.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS

Na consulta, devem ser apresentados e discutidos os assuntos que possam gerar benefícios, riscos, impactos ou preocupações para as comunidades, especialmente:

- o que é o Programa e quais ações estão sendo estudadas;
- localização, tipo, duração e cronograma das atividades e eventuais obras;
- possíveis impactos ambientais e sociais positivos e negativos;
- medidas para evitar, reduzir, corrigir e acompanhar impactos;
- uso de mão de obra e materiais locais e oportunidades econômicas;
- eventuais interferências sobre território, circulação, recursos naturais, atividades tradicionais, modos de vida e geração de renda;
- alternativas possíveis e responsáveis pela implantação e monitoramento;
- canais para manifestações, reclamações, denúncias e pedidos de reparação.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E PARTES INTERESSADAS

Os povos e comunidades indígenas que possam receber benefícios ou sofrer impactos são partes diretamente interessadas e devem participar de forma efetiva. Para este resumo, isso inclui os povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro, respeitando a organização e a representação própria de cada povo.

A consulta não deve considerar apenas uma liderança, uma aldeia ou um grupo restrito como representação automática de todo o povo. Todas as aldeias e comunidades que possam ser afetadas, beneficiadas ou que utilizem recursos e territórios relacionados às ações devem ser consideradas conforme sua legitimidade e forma própria de decisão.

O PPPI também prevê participação de órgãos e instituições de proteção de direitos, como FUNAI, Ministério Público, órgãos públicos, conselhos, associações e outras entidades relacionadas, sem substituir a voz e a decisão das comunidades.

6. ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS SIGNIFICATIVAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Na fase de preparação, as consultas têm como objetivos apresentar o Programa e os documentos socioambientais, captar informações, anseios e dúvidas e responder aos questionamentos apresentados. O processo deve produzir evidências e registros de sua realização e de seus resultados.

O PPPI prevê consulta presencial com comunidades indígenas na Ilha do Bananal, por agrupamentos de aldeias, e estabelece que as consultas específicas posteriores deverão observar protocolos próprios, a Convenção nº 169 da OIT e outros requisitos aplicáveis.

A divulgação deve começar com antecedência mínima de 15 dias da primeira reunião prevista, com informação sobre data, local, forma de participação, acesso aos documentos e canais para



manifestações. As reuniões também devem ser formalmente comunicadas às comunidades com antecedência adequada, considerando seus calendários e atividades.

7. ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTAS SIGNIFICATIVAS

7.1. Resumo sobre os recursos e estrutura das modalidades de Consulta

A participação pode ocorrer presencialmente e, quando adequado, por meios virtuais e canais assíncronos. Para as comunidades indígenas, o PPPI reconhece a importância da consulta presencial e de material didático acessível.

- Os documentos e materiais informativos devem ser disponibilizados antes da consulta.
- Deve haver versão executiva e linguagem simplificada para facilitar a compreensão.
- O PPPI prevê material traduzido para Iny Rybè e orienta consultar a própria comunidade sobre a necessidade de tradução durante a reunião.
- Quando houver necessidade de intérprete ou tradutor, deve ser pessoa de confiança, preferencialmente indicada pela própria comunidade.
- A consulta deve ocorrer em local acessível, próximo ou dentro da área das comunidades, quando possível.
- Deve ser considerado apoio ao deslocamento de representantes de outras aldeias quando necessário para assegurar participação efetiva.

7.2. Roteiro das Consultas

- Abertura com explicação do objetivo da reunião, programação e forma de participação.
- Apresentação objetiva do Programa, dos projetos, das justificativas, alternativas e responsáveis.
- Apresentação dos diagnósticos, possíveis impactos, medidas de mitigação e formas de monitoramento.
- Abertura de espaço suficiente para que as comunidades apresentem percepções, dúvidas, expectativas, riscos, propostas e condicionantes.
- Resposta às questões durante a reunião sempre que possível. Questões técnicas ou não respondidas no momento devem receber retorno posterior.
- Apresentação dos canais permanentes de comunicação, reclamação e acompanhamento antes do encerramento.

7.3. Registro das Consultas

Cada reunião deve ser documentada. O registro deve conter, no mínimo, os temas discutidos, preocupações levantadas, decisões ou encaminhamentos adotados e participantes com indicação da aldeia ou comunidade de origem.

O relatório consolidado deve registrar a divulgação e o chamamento, formas de participação, perfil do público, manifestações recebidas, respostas, conclusões e recomendações. Também devem ser registrados compromissos, condicionantes, divergências e assuntos que necessitem de nova discussão.



8. ATENÇÃO ÀS QUESTÕES DE GÊNERO E GRUPOS VULNERÁVEIS

A consulta deve estimular participação representativa de homens, mulheres, jovens, anciãos, lideranças e outros grupos que possam enfrentar maiores barreiras de participação. O PPPI reconhece que pessoas de diferentes idades e gêneros podem ser afetadas de formas distintas e ter percepções diferentes sobre os riscos e as medidas necessárias.

Devem ser oferecidas condições para que esses grupos possam participar antes, durante e depois da reunião, evitando que a consulta fique centralizada apenas em algumas pessoas. Temas sensíveis, como assédio, violência, discriminação ou conduta inadequada de trabalhadores, devem possuir canais seguros e, quando necessário, confidenciais.

9. ADEQUAÇÃO DAS CONSULTAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS

O PPPI reconhece que povos indígenas e comunidades tradicionais possuem governança própria, modos de vida vinculados ao território, relações culturais específicas e protocolos de consulta. Por isso, a consulta deve respeitar as formas próprias de organização, representação e tomada de decisão.

Para Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro, a metodologia deve ser definida com cada povo e não presumir que a mesma forma de representação, idioma, calendário ou deliberação seja adequada a todos.

- Respeitar protocolos próprios de consulta, quando existentes, e as regras aplicáveis da Convenção nº 169 da OIT.
- Garantir tempo suficiente para que as comunidades conversem internamente e deliberem sem pressão por decisão imediata.
- Respeitar pausas e momentos de discussão interna durante a reunião.
- Considerar todas as aldeias e comunidades legítimas que possam ser afetadas ou beneficiadas.
- Reconhecer o direito de questionar, opinar, discordar e apresentar condições, sem receio de perda de benefícios.
- Garantir comunicação contínua sobre etapas, resultados, compromissos e assuntos ainda pendentes.

Ponto essencial para a Consulta Prévia: a participação nesta fase de preparação não deve ser entendida como autorização genérica e definitiva para obras, estruturas ou atividades futuras ainda não detalhadas. Quando houver definição concreta de projetos, locais, impactos e comunidades afetadas, deverão ser observados os procedimentos específicos de consulta e, quando aplicável, de Consentimento Livre, Prévio e Informado.

10. RECURSOS ALOCADOS PREVISTOS

O processo de consulta deve dispor dos meios necessários para divulgação, mobilização e participação. Para as comunidades indígenas, isso inclui atenção à acessibilidade do local, comunicação prévia, material didático, eventual tradução e meios para permitir participação de representantes de aldeias que precisem se deslocar.

10.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social

O chamamento pode utilizar contato presencial, telefone, WhatsApp, e-mail, ofícios, páginas oficiais, redes sociais e outros meios adequados. A comunicação deve informar de forma clara o



que será discutido, quando e onde ocorrerá a consulta, como acessar os documentos e como enviar manifestações.

11. MECANISMO DE GESTÃO DE QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS SIGNIFICATIVAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa deverá disponibilizar mecanismos para receber e tratar dúvidas, preocupações, sugestões, reivindicações, reclamações e denúncias relacionadas aos projetos e subprojetos. O objetivo é manter um fluxo de informação entre a equipe executora e as comunidades, permitindo tratar de forma oportuna questões sobre impactos, medidas de controle, mitigação e reparação.

Princípios de funcionamento do Mecanismo de Queixas e Reparações (MQR)

- As manifestações devem ser tratadas de forma pronta, efetiva, transparente, acessível e culturalmente adequada, sem custo para quem apresenta a demanda.
- Os canais e os procedimentos de acesso, tratamento e retorno das manifestações devem ser informados continuamente às comunidades.
- O tratamento das queixas deve ser discreto, objetivo, sensível às necessidades das partes interessadas e adequado ao contexto cultural.
- O mecanismo deve permitir manifestações identificadas, anônimas ou confidenciais.
- As respostas às queixas devem ser divulgadas de forma apropriada, preservando sigilo e confidencialidade quando aplicáveis.
- A apresentação de uma queixa não pode impedir o acesso a recursos judiciais, administrativos, instituições de defesa de direitos ou mecanismos próprios do BID.
- Alegações de retaliação, abuso ou discriminação devem ser tratadas e, quando cabível, resultar em medidas corretivas.

Objetivos do Mecanismo de Queixas e Reparações

- Subsidiar as decisões relacionadas à preparação e ao desenvolvimento do Programa.
- Solucionar questões em tempo adequado e reduzir o risco de conflitos sociais.
- Permitir responsabilização e busca de reparação quando necessária.
- Responder dúvidas, insatisfações, sugestões e reivindicações apresentadas pelas comunidades.
- Acompanhar o grau de satisfação com a implantação do Programa.
- Analisar o perfil das reclamações para identificar causas recorrentes e orientar ações preventivas ou medidas de mitigação.

Fluxo mínimo para tratamento das manifestações

1. Recepção e registro: registrar adequadamente cada manifestação recebida e manter informação documentada sobre a demanda.
2. Avaliação inicial: verificar a manifestação, sua elegibilidade e comunicar o recebimento ao solicitante.
3. Investigação e análise: revisar os fatos e, quando necessário, consultar as partes interessadas envolvidas.
4. Resolução: propor medidas corretivas ou ações específicas e acompanhar o atendimento até que a questão seja resolvida.



Programa Tocantins Mais Sustentável | PPPI | Resumo para Consulta Prévia
Povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro

5. Revisão ou apelação: permitir que o solicitante peça revisão caso não esteja satisfeito com a solução apresentada.
6. Encerramento: comunicar formalmente o encerramento do caso e as medidas efetivamente adotadas.

Para povos indígenas, o uso do MQR não substitui os processos de Consulta Prévia nem impede que a comunidade procure instituições de defesa de direitos. O próprio PPPI reforça, em suas orientações para comunidades tradicionais, que as pessoas devem ser informadas sobre a possibilidade de procurar a FUNAI ou o Ministério Público quando uma questão não for respondida ou resolvida adequadamente.

11.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Significativas da etapa de preparação do PROGRAMA

Os canais já existentes nas Secretarias envolvidas, SEPLAN, SEAGRO, SEMARH e SETUR, deverão ser incorporados ao MQR do Programa. Durante a fase de consulta, as manifestações também poderão ser apresentadas pessoalmente, por formulário, por canais digitais e por outros meios oficiais divulgados à comunidade.

Formas de manifestação durante a consulta

- Manifestação verbal durante a reunião presencial.
- Formulário escrito durante a Consulta Presencial, com possibilidade de manifestação sem identificação e com sigilo quando solicitado.
- Formulário eletrônico disponibilizado na página da Consulta.
- E-mail, WhatsApp e outros canais oficiais divulgados pelo Programa.
- Chat ou ferramenta equivalente durante consultas ou transmissões virtuais, quando utilizadas.
- Perguntas não respondidas durante a reunião deverão receber retorno posterior; o PPPI prevê publicação consolidada das respostas em até 7 dias após o encerramento da Consulta.

Canais institucionais previstos no PPPI

SEPLAN

- Serviço de Informação ao Cidadão, pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.
- Ouvidoria, pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.
- Disque Direitos Humanos: Disque 100, para denúncias de violações de direitos humanos.
- Ligue 180, para denúncias e enfrentamento da violência contra mulheres.
- Telefones de contato dos setores da Secretaria.
- E-mail indicado no PPPI: gabinete@setur.to.gov.br / gbseplan@gmail.com
- Endereço indicado no PPPI: Praça dos Girassóis, CEP 77001-908.
- Site institucional do Programa: <https://tocantinsmaissustentavel.to.gov.br/#turismo-sustentavel>

Canais de Contato da Ouvidoria Geral do Estado

- Telefone: 162 (ligação gratuita dentro do estado) ou (63) 3901-7623.
- WhatsApp: (63) 99920-0403 (somente mensagens de texto e áudio).



Programa Tocantins Mais Sustentável | PPPI | Resumo para Consulta Prévia
Povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro

- E-mail: atendimento.ouvidoria@cge.to.gov.br ou ouvidoria.geral@cge.to.gov.br.
- Plataforma online: Fala.BR ou pelo Portal de Serviços do Tocantins.

Canais para reclamações – BID

Também fazem parte do Mecanismo de Queixas e Reparações os canais do próprio BID, que são:

- Protocolo de Reclamações do BID: quejas@iadb.org
- Página eletrônica:

<https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/enviar-uma-alegacao>

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI):

O Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) é uma estrutura do Grupo BID, independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos, que atende às reclamações ambientais e sociais das comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo. Essa independência permite uma atuação imparcial e objetiva buscar soluções com todas as partes envolvidas (as comunidades que alegam afetações; o Grupo BID, como financiador da operação; e o mutuário (empresa ou governo) encarregados da execução do projeto).

Para maiores detalhes, consultar: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>

As solicitações podem ser remetidas ao Escritório do MICI em Washington, D.C. ou a qualquer Escritório de Representação do BID (com a menção “à atenção de: Escritório do MICI”), de onde a solicitação será encaminhada ao Escritório do MICI.

O endereço do MICI é:

- Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.

- E-mail: mecanismo@iadb.org

Telefone: 202-623-3952; Fax: 202-312-4057

SEAGRO, SEMARH e SETUR

O PPPI preliminar prevê, para cada uma dessas Secretarias, campos de endereço, telefone, WhatsApp e e-mail. Entretanto, esses dados aparecem sem preenchimento na versão analisada e foram marcados no próprio documento para revisão e complementação pelas equipes responsáveis.

- Site SEAGRO: <https://www.to.gov.br/seagro>.



Programa Tocantins Mais Sustentável | PPPI | Resumo para Consulta Prévia
Povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro

- Site SEMARH: <https://www.to.gov.br/semarh>.
- Site SETUR: <https://www.to.gov.br/setur>.

ATENÇÃO PARA A CONSULTA: antes da divulgação deste resumo às comunidades, os contatos de endereço, telefone, WhatsApp e e-mail da SEAGRO, SEMARH e, especialmente para o Componente 2, da SETUR devem ser confirmados e preenchidos. A versão preliminar do PPPI ainda não traz esses dados completos.

Outros canais de comunicação e reclamação: BID

O PPPI também incorpora ao MQR canais do Banco Interamericano de Desenvolvimento para reclamações relacionadas às operações financiadas pelo Banco.

- Protocolo de Reclamações do BID: quejas@iadb.org.
- Página de reclamações ambientais e sociais do BID: <https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/enviar-uma-alegacao/reclamacoes-ambientais-e-sociais>.

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)

O MICI é uma estrutura do Grupo BID independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos. Ele recebe reclamações ambientais e sociais de comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo BID e pode atuar de forma imparcial na busca de soluções com as comunidades, o BID e o mutuário responsável pela execução.

- Informações: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>.
- E-mail: mecanismo@iadb.org.
- Telefone: 202-623-3952.
- Fax: 202-312-4057.
- Endereço: Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.

SÍNTESE PARA DELIBERAÇÃO COMUNITÁRIA

O Programa ainda está em fase de preparação e detalhamento. A Consulta Prévia deve permitir que os povos Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro conheçam as propostas antes das decisões que possam afetá-los, indiquem benefícios e riscos, apresentem prioridades, propostas e condicionantes e definam como as ações devem respeitar seus territórios, cultura, governança, recursos naturais e modos de vida.

A consulta deve respeitar os protocolos próprios e a forma de decisão de cada povo, garantir participação representativa, tempo adequado para deliberação e registro das manifestações e compromissos. Questões que não estejam suficientemente detalhadas ou que dependam de projetos futuros devem retornar ao processo de consulta quando houver informação concreta para decisão.

Fonte: Plano de Participação de Partes Interessadas (PPPI), Programa Tocantins Mais Sustentável, versão preliminar, abril de 2026. Este documento é um resumo para uso na Consulta Prévia e não substitui o PPPI integral nem os protocolos próprios dos povos consultados.